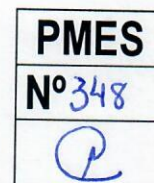




**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



Socorro, 23 de outubro de 2018.

**Ofício Especial**

**Resposta ao ofício 079/18/PMES/DLC**

**Referente: Resposta a Impugnação Impetrada pela empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELI - PROCESSO Nº 074/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e execução de obras de engenharia e arquitetura, visando a “Construção de Auditório Multiuso no Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi”, com fornecimento de materiais, financiado através de convênio firmado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o Município de Socorro, DADE Nº 046/2018, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.**

**A**

**Supervisão de Licitação**

Considerando o ofício interposto TEMPESTIVAMENTE pela empresa **SPALLA ENGENHARIA EIRELI**, protocolo nº 015050/2018 foi realizada análise e avaliação dos termos ora impugnados.

Em melhor análise aos termos do edital, bem como a todos os documentos constantes nos autos, identificamos que para início do processo, bem como para aprovação do convênio, foram feitos os anteprojetos e com base nestes elaborada a Planilha Orçamentária, bem como o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.

Na planilha orçamentária constaram os projetos executivos de arquitetura, estrutura, energia elétrica, instalações hidráulicas, climatização e sondagem, os quais deverão ser elaborados pela empresa a ser contratada.

Com base nos Projetos Executivos haverá a definição dos itens constantes na planilha, ou seja, somente com os anteprojetos não há definição exata

**Município de Socorro**  
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: 19 3855-9600  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

*A*



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



PMES
Nº 349
<i>P</i>

dos itens que compõem a planilha orçamentária, não havendo como definir com exatidão as quantidades nela estimadas.

Em face a imprecisão da planilha orçamentária, em face a contratação dos projetos executivos, entendo ser procedente o recurso interposto pela empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

Sem mais, no aguardo de resposta ao que se refere, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Luciana P. Siqueira*  
**Luciana Pelatieri Siqueira**  
**Diretora do Departamento de Planejamento**